



Plano Municipal de Cultura de Nova Alvorada



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
NOVA ALVORADA-RS
2023/2033



PREFEITURA DE NOVA ALVORADA

Prefeito

Edilson Antonio Romanini

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Loreni Romanini de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Monica Burille

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

	Nome	CPF	Entidade	Representação
1	Franciela Casagrande	032.293.150-90	CTG Rancho da Amizade	Titular
	Laura Cristina Mesacasa Bordignon	028.402.110-50	CTG Rancho da Amizade	Suplente
2	Everaldo Casagrande	635.444.990-00	Clube Recreativo Esportivo e Cultural Nova Alvorada	Titular
	Renato Maronezi	894.385.310-68	Esporte Clube União Colonial	Suplente
3	Fábio Nicolodi	027.385.730-45	Câmara Municipal de Vereadores	Titular
	Fabiana De Bortolli Martello	043.085.500-17	Câmara Municipal de Vereadores	Suplente
4	Monica Burille	016.614.310-38	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Titular
	Odolir Soranzo	641.982.510-53	Poder Executivo Municipal	Suplente
5	Enedir Zanella	197.142.030-15	Grupo da Terceira Idade Bela União	Titular
	Rosemare Nicel da Rosa	624.354.000-63	Clube de Mães Fonte de Esperança	Suplente



COLABORADORES

SETOR DE ARTES E ARTESANATO

Titular: Marilene Siotta Guerra

SETOR DE LITERATURA E PATRIMÔNIO

Titular: Vanisa Chitolina

SETOR DE FESTAS POPULARES E RELIGIOSAS

Titular: Neivi Darif

SETOR DE ENTIDADES E TRADICIONALISMO

Titular: Marisa Bolsoni

SETOR DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO

Titular: Leonardo Moretti



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Nova Alvorada busca definir as políticas públicas de curto, médio e longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais. O município de Nova Alvorada conta com um órgão específico para a cultura, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. O Conselho Municipal de Cultura está em plena atividade desde sua criação no ano de 2023. Assim, a partir da aprovação da Lei nº 2041/2023, que implementou o Sistema Municipal de Cultura, passando a ser deliberativo e composto por representantes do Poder Público Municipal e sociedade civil.



CONTEXTUALIZAÇÃO

1.0 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA

1.2 Histórico do município

Sua colonização iniciou-se pelos anos de 1915, por imigrantes italianos e seus descendentes, oriundos de Alfredo Chaves e Veranópolis. Em busca de vida nova, com espírito de luta e muita coragem, eles desbravaram a mata, abriram picadas e instalaram-se aqui em Nova Alvorada.

Os primeiros imigrantes que chegaram em Nova Alvorada foram Vicente Guerra, João Romanini, Augusto Formagini, Luiz, João e Alécio Marafon, Bepino e Batista Scandolara, Árábio (Árabe).

Batizaram esta região com o nome de Povoado Novo, expressando seus sentimentos de esperança com a terra que viriam colonizar. A vila foi crescendo e fez-se necessário traçar as ruas para a venda dos lotes. Foi então chamado um agrimensor, morador de Camargo, para realizar o traçado. Este sugeriu o nome de Alvorada para o local. Posteriormente, foi emancipado com o nome de Nova Alvorada, devido ao fato de existir outro município no Rio Grande do Sul com o mesmo nome.

1.3 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Alvorada (ex-povoado), pela Lei Municipal n.º 24, de 04-08-1959, subordinado ao município de Arvorezinha.

Em divisão territorial datada de 1-07-1960, o distrito de Alvorada, figura no município de Arvorezinha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-12-1968.

Pela Lei Municipal n.º 186, de 01-09-1970, o distrito de Alvorada passou a chamar-se Nova Alvorada.

Em divisão territorial datada de 1-07-1983, o distrito de Nova Alvorada (ex-Alvorada), figura no município de Arvorezinha.

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Alvorada, pela Lei Estadual n.º 8.632, de 12-05-1988, desmembrado de Arvorezinha. Sede no antigo distrito de



Plano Municipal de Cultura de Nova Alvorada

Nova Alvorada. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

Pela Lei Municipal n.º 61, de 20-12-1989, é criado o distrito General Cadorna, anexado ao município de Nova Alvorada.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Nova Alvorada e General Cadorna.

1.4 Histórico da elaboração do Plano Municipal de Cultura

Para elaboração do Plano Municipal de Cultura, o governo municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, custeou para a responsável municipal de Cultura um curso de Elaboração de Planos Municipais de Cultura junto a FAMURS - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul. O curso foi realizado presencialmente nos dias 14 e 15 de setembro de 2021 com carga horária de 14 horas de aula, ministrado pela professora Marisa Timm Sari, ex- assessora técnica de Cultura da Famurs e secretária municipal de Cachoeira do Sul, tendo como objetivo, oferecer subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC, de duração decenal, incluindo pressupostos básicos, etapas e metodologia para a sua construção e trazendo como conteúdo prognóstico “Visão geral da cultura, legislação brasileira, sistema municipal de cultura. Processo de elaboração do PMC: situação atual e diagnóstico cultural do município; formulação de diretrizes, prioridades, objetivos, estratégias, metas, resultados e impactos. Projeção de prazos, recursos e fontes de financiamento. Monitoramento: indicadores e sistemática de acompanhamento e avaliação. Elaboração do projeto de lei”.

Em segunda instância, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo realizou uma reunião no primeiro semestre 2023, em conjunto com o Município de Nova Alvorada, buscou-se traçar metas e ações para a elaboração dos planos e a execução das ações propostas.

Após o diálogo de troca de experiências, foi realizada a I Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 15 de maio de 2023 às 14 horas na sede da Casa da Cultura, contando com a presença do prefeito municipal Edilson Antônio Romanini, além de diversas outras autoridades do município, professores das oficinas e projetos municipais da área da cultura, artistas e pessoas da comunidade. Na oportunidade a presidente da I Conferência Municipal de Cultura Monica Burille apresentou o Sistema Municipal de Cultura dando ênfase a importância do Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Plano



Plano Municipal de Cultura de Nova Alvorada

Municipal de Cultura, na sequência os membros da sociedade civil presentes foram divididos em grupos representando os setores culturais existentes no município, sendo esses, Setor de Artes e Artesanato, Setor de Tradicionalismo e entidades, Setor de Festas Populares e Religiosas, Setor de Música Dança e Teatro e Setor de Literatura e Patrimônio. Os setores dialogam sobre o cenário municipal da cultura e suas perspectivas, com base nesse diálogo foi dado início ao diagnóstico cultural partindo das respostas, em forma de questionário, as seguintes perguntas (O que temos? Pontos fortes? Pontos fracos?). Para além desta análise sobre nossa realidade cultural, cada setor também escolheu seus representantes para compor o Conselho Municipal de Cultura.

Tendo como base o diagnóstico cultural de nosso município, as metas e ação foram construídas em reuniões junto aos setores culturais, as demais partes do plano foram elaboradas junto ao Conselho Municipal de Cultura, ao final do processo o Plano Municipal de Cultura foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Cultura no dia 16 de maio de 2023 em reunião realizada às 16 horas na sala de reuniões da Casa da Cultura de Nova Alvorada.

1.5 Legislação Municipal da Cultura

Lei Orgânica de Nova Alvorada-RS.

Lei nº 2041/2023, que institui o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências.

Portaria nº 5022/2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de Nova Alvorada.

Ata 01/2023 do CME que estabelece data para realização da “ I Conferência Municipal de Cultura”.

Ata 02/2023 do CME que aprova o “Plano Municipal de Cultura”.



1.6 Aspectos geográficos

Nova Alvorada é uma cidade de Estado do Rio Grande do Sul. Os habitantes se chamam nova-alvoradenses.

O município se estende por 148 km² e contava com 3.698 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 24,3 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de Montauri, União da Serra, Itapuca, Soledade, Camargo, Vila Maria, Nova Alvorada se situa a 27 km a Sul-Leste de Marau a maior cidade nos arredores.

Situado a 549 metros de altitude, Nova Alvorada tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 28° 41' 0" Sul, Longitude: 52° 9' 6" Oeste.

1.7 Localização

Nova Alvorada localiza-se na região do Planalto Meridional do Rio Grande do Sul, na Microrregião n° 312 - Colonial do Alto Taquari. Com uma área de 148 Km e a uma distância de 243 Km da Capital do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

DISTRITOS: Primeiro Distrito: O da SEDE de Nova Alvorada e segundo Distrito: O de General Cadorna.

Limites (Municípios)

LIMITES: O Município de Nova Alvorada limita-se: NORTE: Com os Municípios de Camargo e Vila Maria; SUL: Com o Município de Itapuca; LESTE: Com os Municípios de União da Serra e Montauri; OESTE: Com os Municípios de Itapuca e Soledade.



1.8 Comunidades

Comunidade Morangueira- 3 Km de distância da Sede
Comunidade Passo da Lage- 7,7 Km de distância da Sede
Comunidade do Marmeleiro- 14 Km de distância da Sede
Comunidade Simão Ruas - 7 Km de distância da Sede
Comunidade Posse dos Taborda- 15 Km de distância da Sede
Comunidade São Francisco - Linha Borelli - 9 Km de distância da Sede
Comunidade São Brás - Linha 11 - 9 Km de distância da Sede
Comunidade Linha 10- Santa Lúcia -13 Km de distância da Sede
Comunidade São Luiz – 12 Km de distância da Sede
Comunidade Auxiliadora - 8 Km de distância da Sede
Distrito de General Cadorna - 6 Km de distância da Sede
Comunidade Santa Lúcia – 3 Km de distância da Sede
Linha 51 – 10 Km de distância da Sede

1.9 Aspectos Demográficos

População estimada [2021]	3.698 pessoas
População no último censo [2010]	3.182 pessoas
Densidade demográfica [2010]	21,30 hab/km ²

1.10 Aspectos Econômicos

PIB per capita [2020]	53.537,24 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	87,6 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,740
Total de receitas realizadas [2017]	20.925,98 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	19.202,97 R\$ (×1000)

1.11 Aspectos Educacionais

A Rede de Ensino do Município conta com duas Escolas Estaduais e três escolas municipais, sendo uma de educação infantil e duas de séries iniciais e anos finais do ensino fundamental, considerando que a população no geral tem um índice muito baixo de



analfabetismo. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo também auxilia no transporte aos estudantes universitários e para cursos técnicos e tecnológicos.

Todas as escolas da Rede contam com as APM “Associação de pais e mestres”, assim como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo conta com o apoio direto do CME “Conselho Municipal de Educação” buscando deste modo, ter uma gestão educacional democrática.

1.12 Características da Cidade

O centro da cidade de Nova Alvorada, conta com uma bela praça, que leva o nome de Irmãos Romanini, a mesma fica próxima a nova sede da Prefeitura da cidade. Ao todo a cidade conta com 70 quadras, sete principais Avenidas, denominadas de: Avenida Vicente Guerra, Avenida João Casagrande, Avenida Edílio Luiz Chesties, Avenida Dionisio Romanini, Avenida Guerino Basso, Avenida Frei Manoel e Avenida Guerino Pancotte.

O Município conta com um Distrito, denominado General Cadorna, que fica a 6 km da sede, com acesso asfáltico e aspecto urbanística bem estruturado.

Com o passar dos anos, desde sua emancipação até os dias atuais, podemos visualizar as constantes mudanças no espaço físico da cidade, onde surgiram novas ruas, calçadas, novos Comércios, Indústrias, Agroindústrias e Cerealistas, enfim percebemos a constante evolução que vem prevalecendo a cada ano que passa.

Em sua maioria a população novalvoradense é composta pela predominância da etnia italiana, atualmente já apresentando grande miscigenação com a etnia afro-brasileira.

1.13 Aspectos políticos e institucionais do Município.

No aspecto da gestão pública, conta com sete Secretarias: Administração, Fazenda e Planejamento; Agropecuária e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente, Minas e Energia; Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Coordenador de Esporte); Saúde e Desenvolvimento Social (Coordenadora CRAS); Obras, Viação e Saneamento; Cidades, Indústria, Comércio, Segurança e Trânsito. A Câmara de Vereadores é constituída por nove vereadores e possui gestão administrativa vinculada ao Poder Executivo. Os principais partidos políticos com atuação municipal são: Progressista, MDB, PTB e PL. O município está na nona gestão administrativa e as sete primeiras tiveram à frente três prefeitos. Há ainda a gestão representativa, executada por diferentes conselhos vinculados às secretarias específicas para



deliberar sobre as políticas públicas dos setores. Quanto ao Poder Judiciário, integra a Comarca de Marau. Em sua estrutura administrativa, o Município conta com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. A política municipal de cultura é coordenada pela mesma secretaria. O município possui legalmente o Sistema Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais instituídos.

2.0 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ALVORADA

1. Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
2. Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
3. Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Nova Alvorada e no território;
4. Inserir a cultura do município de Nova Alvorada nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
5. Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Nova Alvorada;
6. Incentivar o trabalho de forma intersetorial.

3.0 PREMISSAS E PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

As premissas aqui consideradas são ideias, suposições ou fatos que serviram de base à realização deste Plano Municipal de Cultura. Já os princípios são regras que orientam a conduta, o comportamento e a prática dos participantes na preparação do Plano.

3.1 Premissas do Plano Municipal de Cultura de Nova Alvorada

I. A cultura abrange os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

II. O cultivo e a valorização da cultura podem auxiliar na busca de formas para a promoção do exercício da cidadania a partir das manifestações e expressões culturais populares.



III. O alargamento da concepção de cultura pode contribuir na elaboração de políticas públicas que promovam a inclusão social, além de reconhecer a diversidade cultural constituída histórica e socialmente.

IV. O patrimônio cultural é entendido como bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade.

V. A política cultural deve ser articulada dentro das três dimensões da cultura: simbólica, cidadã e econômica.

VI. Através da arte e cultura se pode produzir as transformações necessárias para criar formas de estar no mundo e reelaborar a vida com mais qualidade.

3.2 Princípios do Plano Municipal de Cultura de Nova Alvorada.

I. A importância da cultura para o exercício da plena cidadania.

II. Princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.

III. Respeito à vida, ao ser humano e à cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.

IV. Promoção e valorização das diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.

V. Participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

VI. Plano integrado compondo o planejamento municipal e alinhado aos Planos Nacional e Estadual.



4.0 DIMENSÕES DA CULTURA: DIMENSÃO SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Nova Alvorada vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que ligam a cultura às dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras: a dimensão simbólica, a cidadã e a econômica.

4.1 Dimensão simbólica

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Considerando também o ponto de vista da antropologia, a cultura é um conjunto do modo de se viver, partindo desse princípio só se pode trabalhar a cultura de forma plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita agregar tanto a cultura como dimensão artística quanto como proteção ao patrimônio cultural, tendo assim um real fomento a política cultural.

4.2 Dimensão cidadã

A dimensão cidadã está garantida pela Lei Municipal nº 2041/2023 que cria o sistema municipal de cultura em conformidade com a Constituição Brasileira, fundamentada no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais.

4.3 Dimensão econômica

A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.



5.0 DIAGNÓSTICO DA CULTURA DO MUNICÍPIO

5.1 Infraestrutura física:

O município conta atualmente com somente seis espaços físicos pertencentes ao poder público municipal para o desenvolvimento cultural, sendo esses: uma sala de coordenação de cultura localizada na Casa da Cultura Professora Nair Maria Menengon, a Praça Irmãos Romanini que está localizada no centro da cidade e conta com dois pavilhões de eventos (Sede e Cadorna), uma Concha Acústica para shows e eventos e a Casa do Idoso Perpétua Basso. Conta com espaços multiuso para realização de oficinas artísticas e culturais. Devido os movimentos artísticos e culturais, inclusive as oficinas e projetos custeados pelo poder público, as mesmas se desenvolvem também em locais privados, entidades, associações, igrejas, entre outros, a partir de parcerias público/privado ou mesmo de solidariedades dos mesmo com município.

Já no setor privado existe uma gama de espaços que desempenham um papel cultural sendo eles sete salões de eventos pertencentes a comunidades da igreja católica, um salão paroquial pertencente a igreja católica, um pesque-pague, uma sede do clube de mães, sede do Clube Recreativo Esportivo e Recreativo de Nova Alvorada, sede do Clube União Colonial em General Cadorna e o Centro de Tradições Gaúcha Rancho da Amizade.

5.2 Institucional e de gestão:

Na situação atual do município de Nova Alvorada, a gestão da cultura está alocada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, possuindo também um orçamento anual para ser investido em cultura sendo esse no valor de R\$ 261.000,00 atingindo atualmente 0,9% da arrecadação municipal. O setor de cultura também conta com o suporte do Conselho Municipal de Cultura, além de parcerias com as associações e entidades do município para o desenvolvimento de eventos. A Câmara Municipal de Vereadores cumpre um papel de extrema relevância na gestão de cultura no âmbito municipal, sendo a principal parceira na realização da Feiras Municipais de Comércio, Agricultura Familiar e Saúde, assim como nas Programações Natalinas, levando em consideração que os mesmos são os principais eventos promovidos pelo governo municipal.



A Lei nº 2041/2023 institui o Sistema Municipal de Cultura no município de Nova Alvorada/RS e dá outras providências, já vem sendo executada, tendo sido implantado o Conselho Municipal de Cultura e tendo planejamento para a implantação do Fundo Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura ainda no primeiro semestre de 2023.

5.3 Vocações e Potencialidades:

- I. Existência de um rico patrimônio natural;
- II. Diversidade étnica com múltiplas manifestações culturais;
- III. Grande número de oficinas e projetos na área da cultura sendo fornecidos de forma gratuita;
- IV. Ter um investimento do poder público na área da cultura adequado a realidade do município;
- V. Um enorme engajamento comunitário para o desenvolvimento de eventos e atividades.

V.4 Fragilidades e obstáculos:

- I. Falta de um espaço maior, adequado para a realização de diversas atividades artísticas e esportivas;
- II. Descontinuidade das políticas culturais na transição dos governos;
- III. Órgão gestor deficiente em pessoal;
- IV. Falta de legislação e de cuidado com patrimônios e possíveis patrimônios municipais, históricos e naturais.



A) Setor de Música, Dança e Teatro.

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Ballet; Danças livres; Invernada Artística e Cultural do CTG; Oficina de instrumentos musicais; Bandas de Bailes; Músicos amadores.	Tem transporte para os jovens e crianças participar em projetos durante o dia; Relação com a Comunidade; Facilidade de diálogo com a administração municipal; Viagens para apresentações. Locais adequados para ensaios, adequados para todas as atividades, tendo a acessibilidade correta.	Falta de momentos de integração entre todos; Falta de coral municipal e de uma banda marcial.

B) Setor de Tradicionalismo e Entidades.

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
CTG Rancho da Amizade; Piquete de Laçadores São Francisco; Piquete de Laçadores Tropeada Gaúcha; Rádio Cidade FM - Rádio Comunitária, faz parte da Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada - ACODESNA; Clube de Mães Fonte da Esperança; Clube de Mães União Faz a Vida; APM E.E.E. Médio Vicente Guerra; APM E.E.E.F Eliza Saretta Sutilli; APM E.M.E Infantil Edilio Luiz Chesties; APM E.M.E Fundamental Edílio Luiz Chesties; APM E.M.E F. Sete de junho; Associação dos Universitários de Nova Alvorada (ASSESSUNA); Associação do Comércio, Indústria, Serviço e Agropecuária de Nova Alvorada(ACISANA); Grupo 3º Idade – Bela União Clube Esportivo, Recreativo, Cultural de Nova Alvorada. Clube União Colonial – General Cadorna	Espaços físicos adequados; Apoio para viagens onde representam o município; Parceria de uso e manutenção de espaços das entidades; Apoio na realização de eventos; Projetos de convivência.	Falta de um Parque Municipal de Eventos (Rodeios, Feiras e similares).



D) Setor de Artes e Artesanato:

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Oficinas de Artesanato Artesãos Individuais	Apoio para algumas exposições; Tem espaço para a execução de artes de rua.	Falta de casa para artesãos do município; Falta de visibilidade para as artes e artesanatos; Falta de investimento em qualificação para quem já trabalha na área; As artes mais voltadas para a juventude são pouco exploradas; Ter poucos momentos organizados para a exposição dos trabalhos.

E) Setor de Literatura e Patrimônio.

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Escritores Amadores; Museu Municipal; Materiais para dar início a um Arquivo Histórico; Diversas belezas naturais; Biblioteca Municipal Pinacoteca Municipal Casa da Cultura	Um bom acervo na biblioteca, museu e pinacoteca; Recursos naturais bem conservados; Espaço físico adequado.	Arquivo guardados de forma inadequada; Poucos patrimônios tombados (histórico, natural e imaterial); Rota turística cultural; Acervo histórico dos municípios; Não ter um levantamento das pessoas envolvidos neste setor cultural.



F) Setor de Festas Populares e Religiosas.

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
FESTA SÃO SEBASTIÃO PASSO DA LAGE; FESTA SÃO BRÁS LINHA 11; FESTA N.S. NAVEGANTES CADORNA; FESTA GRUTA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE LOURDES; FESTA DE SÃO JOSÉ NA MORANGUEIRA; FESTA SANTA CLARA – SIMÃO RUAS; EVENTO DA TERCEIRA IDADE E TARDE DANÇANTE; SEMANA MUNICIPIO; FESTA N.S. FATIMA – MARMELEIRO; FESTA N. S. AUXILIADORA; FESTA N.S CARAVAGIO LINHA BORELLI; FESTA SANTO ANTONIO – PINHAL; FESTA CAPITEL SANTO ANTONIO – CADORNA; FESTA SÃO LUIZ; FESTIVAL DO VINHO IN CANTINA – CADORNA FESTA N.S DO CARMO – PASSO DA LAGE; SEMANA FARROUPILHA – CTG; CAVALGADA DA AMIZADE; JANTAR DANÇANTE – PASSO DA LAGE; FEIRA DO LIVRO; FESTIVAL DO FOLCLORE; FESTA SÃO FRANCISCO – BORELLI; N.S APARECIDA – FESTA SIMÃO RUAS; BAILE DO CANDIEIRO – CTG; FESTAS.ROQUE E S. CRISTÓVÃO – MATRIZ; FESTA SANTO EXPEDITO – MARMELEIRO; ROMARIA N.S. SAÚDE – MORANGUEIRA; FESTA N.S. DAS GRAÇAS – POSSE TABORDA; FESTA SANTA LÚCIA – LINHA DÉCIMA; PROGRAMAÇÕES NATALINAS.	Momentos Religiosos; Comidas Típicas; Bebidas Típicas; Atrações Musicais; Jogos Tradicionais; Reconhecimento Comunitário; Organização no calendário Municipal.	Relação entre as comunidades; Divulgação dos eventos; Existe apenas uma reunião anual entre os organizadores dos eventos.



6.0 METAS, AÇÕES E RESULTADOS

META 1: Instalação e funcionamento do Sistema Municipal de Cultura em concordância com o Sistema Estadual de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura.

Até 2023.

Ação 1.1 Dar andamento aos trabalhos do Conselho Municipal de Cultura, seguindo o regimento interno;

Ação 1.2 Divulgar e fazer cumprir o Plano Municipal de Cultura;

Ação 1.3 Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, usando recurso próprio e explorando todas as outras possibilidades de arrecadação descritas na Lei nº 2041/2023.

Resultado: Ter 100% do Sistema Municipal de Cultura funcionando.

META 2: Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

Até 2025.

Ação 2.1 Criar um cadastro municipal para artistas, agentes culturais e entidades;

Ação 2.2 Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades e efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual;

Ação 2.3 Exigir o cadastro municipal para a participação em editais.

Resultado: Ter 100% dos artistas, entidades e agentes culturais devidamente cadastrados.

META 3: Ter um total mapeamento da diversidade cultural do município.

Até 2028.

Ação 3.1 Usar o cadastro municipal de cultura como guia para o mapeamento;

Ação 3.2 Dar aos setores acesso direto aos cadastros.

Resultado: Reconhecer toda a diversidade cultural do município.

META 4: Garantir a valorização da cultura local, tradicional e popular.

Até 2032.

Ação 4.1 Fomento da internada artística e cultural do CTG;

Ação 4.2 Criar campanha para reunir um acervo de livros, discos, fitas, CDs, revistas que falem sobre a tradição gaúcha;

Ação 4.3 Montar uma biblioteca tradicionalista;

Ação 4.4 Fornecer oficinas de poesia, trova e declamação;

Ação 4.5 Apoiar os eventos tradicionalistas;

Ação 4.6 Auxiliar os jantares típicos Italianos e Tradicionalistas;

Ação 4.7 Criar de forma colaborativa os calendários da Semana Farroupilha.

Resultado: Envolver a participação 70% dos munícipes com a cultura local.

META 5: Garantir a preservação dos patrimônios históricos, naturais, materiais e imateriais.

Até 2026.

Ação 5.1 Ter uma legislação municipal para tombamento de patrimônios, naturais, históricos, material e imaterial;

Ação 5.2 Fazer um levantamento dos patrimônios acima citados;

Ação 5.3 Efetuar tombamentos conforme relevância.

Resultado: Preservar de forma legal 100% do patrimônio histórico e natural existente atualmente.



META 6: Fomentar a economia criativa no município.

Até 2028.

Ação 6.1 Criar e regulamentar uma feira para a venda e divulgação do artesanato e a agricultura familiar;

Ação 6.2 Investir na divulgação de trabalhos dos talentos locais;

Ação 6.3 Incentivar o empreendedorismo;

Ação 6.4 Proporcionar workshop sobre economia criativa;

Ação 6.5 Fomentar a produção, divulgação e venda do artesanato local.

Resultado: Ampliar em 30% atividades econômicas criativas no município.

META 7: Usar os aspectos culturais para o desenvolvimento do turismo.

Até 2032.

Ação 7.1 Ter uma feira do artesanato e a agricultura familiar dentro da rota turística;

Ação 7.2 Qualificar munícipes para trabalhar como guias turísticos;

Ação 7.3 Incentivar o artesanato confeccionado com matérias tradicionais da nossa terra.

Resultado: Ampliar em 100% a capacidade do município de ser um local turístico.

META 8: Ser referência em festividades natalinas.

Até 2024.

Ação 8.1 Continuar ampliando as festividades gradativamente;

Ação 8.2 Construir as festividades de forma comunitária;

Ação 8.3 Trabalhar com oficinas para confecção de ornamentos;

Ação 8.4 Valorizar os talentos locais;

Ação 8.5 Fazer parcerias público privado.

Resultado: Ser reconhecido por 70% das cidades da região com a maior festividade natalina regional.

META 9: 100% das escolas públicas de Educação Básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

Até 2024.

Ação 9.1 inserir no Projeto Político Pedagógico das escolas de ensino básico, arte, teatro musicalização, motricidade;

Ação 9.2 Manter os projetos já existentes em andamento;

Ação 9.3 Trabalhar a história do município de forma contínua em todos os anos iniciais;

Ação 9.4 Fornecer formação para os professores nas áreas de linguagem artística, cultura brasileira e patrimônio cultural;

Ação 9.5 Desenvolver sarau/mostra temática ou similar anualmente.

Resultado: Garantir que 100% das crianças devidamente matriculadas nas escolas de educação básica no território municipal tenham contato com as artes.

META 10: Oferecer aulas de teatro, técnicas circenses ou similares para jovens e adultos.

Até 2023.

Ação 10.1 Promover divulgação nas Escolas Estaduais e Municipais;

Ação 10.2 Divulgar nas mídias digitais.

Resultado: Fomentar a participação de 100% dos munícipes.



META 11: Reativar a Banda Marcial Municipal

Até 2026.

Ação 11.1 Adquirir instrumentos de sopro;

Ação 11.2 Adquirir instrumentos de percussão;

Ação 11.3 Adquirir uniformes e calçados;

Ação 11.4 Adquirir estantes para as partituras;

Ação 11.5 Adquirir baquetas;

Ação 11.6 Adquirir cases adequados para os instrumentos;

Ação 11.7 Ofertar oficina de banda marcial.

Resultado: Garantir que a Banda Marcial Municipal possa se apresentar com 100% dos materiais e instrumentos próprios.

META 12: Garantir um transporte coletivo para oficinas culturais.

Até 2024.

Ação 12.1 Realizar um levantamento de interessados em utilizar esse transporte;

Ação 12.2 Realizar um estudo de impacto financeiro;

Ação 12.3 Idealizar uma rota com melhor custo-benefício.

Resultado: Sanar a dificuldade de transporte para os municípios que desejam participar das oficinas.

META 13: Planejamento orçamentário anual para as oficinas.

Até 2023.

Ação 13.1 Averiguar as necessidades de cada oficina;

Ação 13.2 Subdividir em setores as necessidades de cada oficina;

Ação 13.3 Elencar as prioridades de investimento.

Resultado: Melhorar o funcionamento organizacional das oficinas em 50%.

META 14: Promover momentos de interação entre todos os setores municipais de cultura.

Até 2024.

Ação 14.1 Desenvolver Festival Municipal de Cultura;

Ação 14.2 Realizar Sarau Temático;

Ação 14.3 Organizar uma apresentações que envolvam variadas oficinas.

Resultados: Vínculos de 100% dos setores culturais.

META 15: Realização de ações sociais pelos integrantes das oficinas que são oferecidas de forma contínua e gratuita, meta permanente.

Até 2032.

Ação 15.1 Trabalhar a consciência da realidade social do município e dos municípios;

Ação 15.2 Realizar Apresentações em domicílio para pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção;

Ação 15.3 Realizar Arrecadação e distribuição de alimentos, matérias escolares, roupas, dentre outros.

Resultado: Agregar mais 25% na função social das oficinas.

META 16: Preservar o patrimônio imaterial linguístico do município.

Até 2028.

Ação 16.1 Tornar o “Dialeto Vêneto”, como lingua cooficial no município;

Ação 16.2 Fomentar projetos de ensino da língua, história, culinária e cultura taliana;

Ação 16.3 Desenvolver eventos artísticos e culturais;

Resultado: Envolver 10% da população nos projetos ofertados.



META 17

Estreitar os laços com as entidades existentes do município.

Até 2032 gradativamente.

Ação 17.1 Dar continuidade as parcerias públicas privado;

Ação 17.2 Ampliar o número de eventos realizados em conjunto.

Resultado: Manter os setores públicos e privados caminhando juntos em prol da cultura municipal.

META 18: Intensificar projetos de convivência já existentes.

Até 2026.

Ação 18.1 Ofertar oficina de danças e a ginástica.

Resultado: Ampliar em 100% os dias de atividades para a 3º idade.

META 19: Melhorar a funcionalidade da Casa da Cultura.

Até 2028.

Ação 19.1 Reforma e adequação do espaço físico.

Ação 19.2 Criar oficinas de leitura;

Ação 19.2 Preservação do Dialeto Vêneto.

Resultado: Ampliar o uso da Casa da Cultura.

META 20: Investir na qualificação dos artistas e artesões locais.

Até 2030.

Ação 20.1 Cursos que tragam o aprendizado de artesanato com matéria prima local;

Ação 20.2 Parceria público-privadas.

Resultado: aumentar em 10% a qualificação dos artistas e artesões locais.

META 21: Explorar a capacidade criativa da juventude.

Até 2025.

Ação 21.1 Buscar artes e metodologias que tenham a cara da juventude;

Ação 21.2 Promover pesquisa de interesse;

Ação 21.3 Desenvolver concursos;

Ação 21.4 Buscar parceria com escolas e outros tipos de grupos organizados;

Ação 21.5 Fornecer cursos formativos para professores.

Resultado: 60% dos jovens desenvolvem algum tipo de atividade artística ou cultural.

META 22: Explorar espaços para artes de rua.

Até 2025.

Ação 22.1 Identificar espaços públicos que possam ser usados como murais artísticos;

Ação 22.2 Incentivar o uso dos espaços para o desenvolvimento artístico;

Ação 22.3 Desenvolver tardes culturais na praça Municipal Irmãos Romanini.

Resultado: Acrescer em 50% a visibilidade da cultura no município.

META 23: Dar maior visibilidade aos artesãos locais.

Até 2028.

Ação 23.1 Ter uma feira de artesanato na rota turística do município;

Ação 23.2 Criar uma página de divulgação para os trabalhos;

Ação 23.3 Manter o cadastro sempre atualizado;

Ação 23.4 Expor em eventos promovidos pelo município.

Resultado: Ampliar em 30% as vendas para a população local.



META 24: Expandir as oficinas ministradas por voluntários.

Até 2030.

Ação 24.1 Criar o dia do voluntário na casa do artesanato;

Ação 24.2 Organizar um calendário de voluntário;

Ação 24.3 Criar um cadastro de voluntários.

Resultado: Ter condição de oferecer 30% a mais de oficinas para a população de forma gratuita.

META 25: Fortalecimento de Museus Municipais.

Até 2030.

Ação 25.1 Fazer levantamento do acervo existente;

Ação 25.2 Adequar novo espaço para exposição do acervo existente no Distrito de Cadorna;

Ação 25.3 Realizar campanhas para ampliação do acervo.

Resultado: Garantir que 100% dos municípios possam ter acesso a objetos históricos sem sair do nosso município.

META 26: Providenciar melhorias no arquivo municipal.

Até 2029.

Ação 26.1 Adquirir compartimentos adequados para guardar os documentos;

Ação 26.2 Ter um espaço físico que garanta a integridade dos documentos ali arquivados;

Ação 26.3 Criar um arquivo online para garantir cópias digitalizadas do arquivo físico;

Ação 26.4 Adquirir os materiais necessários para garantir o bom funcionamento do arquivo.

Resultado: Ter 100% do arquivo existente recebendo os cuidados adequados.

META 27: Desenvolver uma rota turística com atividades culturais.

Até 2028

Ação 27.1 Colocar uma feira de artesanato e agricultura familiar dentro da rota turística;

Ação 27.2 Contar parte da história do município através dos recursos naturais.

Resultado: Trazer o crescimento cultural e turístico 100% entrelaçados.

META 28: Investir na preservação da história do município.

Até 2032.

Ação 28.1 Atualizar o livro sobre a história de Nova Alvorada;

Ação 28.2 Investir na construção de documentários sobre fatos relevantes;

Resultado: 100% dos municípios podendo realizar pesquisas sobre a história do município a partir de referências bibliográficas.

META 29: Aumentar o municípios que frequentam a Biblioteca Municipal.

Até 2030.

Ação 29.1 Trabalhar a divulgação;

Ação 29.2 Promover ações na praça municipal e nas escolas;

Ação 29.3 Organizar projetos e/ou similares de contação de história;

Resultado: Ampliar em 100% o número de leitores da comunidade.

META 30: Ampliar em 10% acervo físico da Biblioteca Municipal.

Até 2032.

Ação 30.1 Desenvolver campanhas de arrecadação;

Ação 30.2 Manter o cadastro com a central de bibliotecas do estado;

Ação 30.3 Investir na aquisição de livros;

Ação 31.2 Ter um responsável pela biblioteca municipal.

Resultado: Oferecer aos leitores 10% a mais de possibilidade na hora de escolher um livro.



META 31: Incentivar e dar condição para o surgimento de novos escritores.

Até 2032.

Ação 31.1 Criar editais na área da literatura;

Ação 31.2 Desenvolver concursos literários;

Ação 31.3 Desenvolver Feira do Livro bianualmente.

Resultado: Desenvolver escritores no município.

Meta 32: Valorização das festas populares e religiosas.

Até 2028.

Ação 32.1 Divulgação através das mídias sociais do poder público municipal;

Ação 32.2 Incentivar a presença de autoridades e da população em geral nos eventos.

Resultado: Melhorar em 20% a qualidade das festividades.

META 33: Construir uma maior interação entre as comunidades e demais entidades que são responsáveis pelas festividades populares.

Até 2028.

Ação 33.1 Realizar audiência pública para a construção do calendário municipal de eventos;

Ação 33.2 Criar uma campanha de troca de visitas;

Ação 33.4 Organizar anualmente encontro de formação dos líderes de comunidades;

Ação 33.5 Estimular o desenvolvimento de gincanas com as entidades e comunidades.

Resultado: Ampliar em 100% os momentos de interação entre as comunidades e as entidades de nosso município.

META 34: Trabalhar a conscientização das datas com relevância histórica.

Até 2023.

Ação 34.1 Ter um cronograma das datas a serem trabalhadas;

Ação 34.2 Dar espaço de fala a comunidade;

Ação 34.3 Trazer e instigar debates sobre assuntos relevantes para o desenvolvimento social.

Resultado: Construir juntos aos munícipes 100% a mais de conteúdo sobre datas relevantes.

META 35: Consolidar anualmente as Programações Natalinas

Até 2026.

Ação 35.1 Realizar anualmente Programações Natalinas;

Ação 35.3 Fomentar a realização de apresentações artísticas e culturais locais;

Resultado: Tornar os eventos acima citados 100% consolidados de forma bianual.

META 36

Construção de um parque de eventos que dê suporte a realização das atividades culturais, artísticas e esportivas existentes no município.

Até 2032.

Ação 36.1 Prever no plano plurianual. Até 2028.

Ação 36.2 Adquirir ou destinar um espaço para a construção. Até 2028.

Ação 36.3 Ter um projeto de engenharia e arquitetônico desenvolvido. Até 2029.

Resultado: Ter um centro cultural de eventos construído 100% pensando na realidade do município.



META 37: Destinar no mínimo 2% da dotação orçamentária da cultura, para o fundo municipal de cultura.

Até 2028.

Ação 37.1 Prever no plano plurianual.

Ação 37.2 Fazer análise de impacto financeiro.

Resultado: Ter 2% do dinheiro público destinado a cultura investido no Fundo Municipal de Cultura.

META 38: Criar e executar editais anualmente que serão subsidiados pelo Fundo Municipal de Cultura conforme demanda.

Até 2026.

Ação 38.1 Decidir junto ao Conselho Municipal de Política Cultural as áreas a qual serão abertos os editais;

Ação 38.2 Levar em consideração o valor disponível no fundo municipal de cultura.

Resultado: Ampliar em 80% a possibilidade de execução dos projetos na área da cultura em nosso município.

META 39: Investir o mínimo de 1% da arrecadação municipal no setor de cultura.

Até 2032.

Ação 38.1 Prever no orçamento plurianual;

Ação 38.2 Garantir a não diminuição do investimento.

Resultado: Manter o fator orçamentário 100% alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura.

META 40: Buscar apoio para viabilizar a execução do Plano Municipal de Cultura.

Até 2032.

Ação 40.1 Manter em dia o cadastro com o Pró Cultura;

Ação 40.2 Manter em dia o cadastro no Sistema Nacional de Cultura;

Ação 40.3 Buscar parcerias público privado;

Ação 40.4 Participar de editais estaduais e federais;

Ação 40.5 Desenvolver projetos que possibilitem a arrecadação de verba através de emendas parlamentares.

Resultado: Cumprir 100% do Plano Municipal de Cultura até 2032.



7.0 CONTEXTUALIZAÇÃO

A partir dos estímulos por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, teve-se a participação ampla dos variados setores convidados. Neste contexto baseia-se na expansão e inserção da cultura no município com maior efetividade, ampliando a visão cultural do município. O turismo bem com o acervo histórico são pontos que precisam ter mais intensidadee para isso o plano vem a resgatar.

A cultura viva é aquela que resulta dessa ação. A ação cultural pode ser considerada como um processo de intervenção que utiliza o modo operativo da arte, com seu caráter libertário e questionador, para revitalizar laços sociais, promover a criatividade em grupo e criar condições para que ocorram elaborações e práticas culturais, segundo Coelho (1997).

A divisão da cultura em setores permitiu entender que temos uma cultura extremamente diversa, porém com um grande problema incomum para todos, que é a falta de espaços adequados, pois a educação formal não supre toda a demanda cultural que existe no município devido a isso a falta de um centro cultural é uma grande problema que afeta a nano diversidade cultural como um todo (COELHO, 1997 aput Fernandes da Silva, 2013)

No que diz respeito à noção de cultura, desde a década de 1950, edifícios consagrados às práticas culturais, sobretudo artísticas, e, por isso mesmo, designados centros culturais vêm se tornando item essencial no planejamento urbanístico e uma grife na competição de prestígio entre as cidades.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Metas do plano nacional de cultura. Disponível em <http://www.proec.ufpr.br/pic/download/METAS_PNC_final.pdf>. Acesso em 10 abr. 2023.

NOVA ALVORADA. Conheça Nova Alvorada. Disponível em <<http://www.novaalvorada.rs.gov.br/institucional>>. Acesso em 10 abr. 2023.

FERNANDES da Silva, Mário. CENTROS CULTURAIS: Análise da produção bibliográfica. Universidade anhembi morumbi. São Paulo, 2013.



Assinatura dos responsáveis

EDILSON ANTÔNIO ROMANINI

Prefeito Municipal

LORENI ROMANINI DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MÔNICA BORILLE

Presidente do Conselho Municipal de Cultura